



ATP - Ato da Presidência Nº 2/2026

Nomeia os membros para compor a Frente Parlamentar instituída pela Resolução em Defesa dos Professores e da Integridade no Ambiente Escolar, no âmbito da Câmara Municipal de Franca.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições privativas estabelecidas no Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 695/2025, que instituiu a Frente Parlamentar em Defesa dos Professores e da Integridade no Ambiente Escolar, no âmbito da Câmara Municipal de Franca.;

Esta Presidência baixa o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA

Art. 1º Ficam adiante nomeados os vereadores que comporão a Frente Parlamentar em Defesa dos Professores e da Integridade no Ambiente Escolar, instituída pela Resolução 695/2025:

- I-** Presidente: Leandro O Patriota;
- II-** Vice-presidente: Marco Garcia;
- III-** Relator: kaká;
- IV-** Primeiro suplente: Marcelo Tidy.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

VER. Fransérgio Garcia
Presidente